



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES
DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Parlamentares **DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual participaram os **vereadores membros da COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Sildete Assistente Social (Presidente), e os vereadores membros Sâmara Diretora e Pastor Alex e os vereadores membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, Pará (Presidente), e os vereadores membros Prof. Eder Tipura e Keké. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A reunião conjunta foi convocada para apresentação, análise conjunta e discussão das seguintes proposições: **PL 24/2022 e PR 11/2022**. Iniciou-se os trabalhos discutindo a matéria contida no **PL 24/2022** de autoria do Chefe do Poder Executivo e que pretende a alteração da Lei 1.427 de 24 de fevereiro de 1.994. A presidente da Comissão de Administração, (Vereadora Sildete Assistente Social), relatora do projeto apresentou seu relatório final quanto ao mérito da proposição, destacando que seu entendimento é contrário à aprovação do projeto, justificando seu posicionamento dizendo que o Município não deve aumentar o período de contratações por prazo determinado mediante processo simplificado, pois a forma de contratação mencionada no PL 24/2022 é exceção à regra descrita na Constituição Federal e o Município deve realizar a atualização dos vencimentos dos cargos ofertados por ele, pois os vencimentos dos servidores públicos do município estão aquém dos valores praticados pelos Municípios vizinhos, fazendo com que exista baixa procura pelo preenchimento das vagas nos concursos realizados. Finalizou dizendo que o índice de exonerações e/ou desistências ao preenchimento de vagas só existe por conta dos baixos salários. Colocado em discussão, a Vereadora Sâmara diretora acompanhou integralmente a posição da relatoria, o Vereador Pastor Alex foi contrário ao parecer e favorável à aprovação do projeto. Assim, por maioria os vereadores da Comissão foram contrários a aprovação do projeto. Após, passou-se a deliberação da proposição pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A presidente da Comissão, vereadora Pará foi contrário à aprovação do projeto pelos mesmos motivos elencados pela Vereadora Sildete Assistente Social, o Vereador Eder Tipura também foi contrário à aprovação do projeto e a vereadora Keké, foi favorável à aprovação do projeto. Assim, por maioria, os vereadores da Comissão foram contrários a aprovação do projeto. Após, passou-se a deliberar sobre o **PR 11/2022** de autoria da Mesa Diretora que altera a



Resolução 937/2019 e dá outras providências. A presidente da Comissão de Administração, (Vereadora Sildete Assistente Social), colocou o projeto em discussão e destacou ser favorável à aprovação do projeto para aperfeiçoar os trabalhos realizados pela Câmara Municipal. A Vereadora Sâmara diretora acompanhou integralmente a posição da Presidente da Comissão, o Vereador Pastor Alex também acompanhou seu posicionamento. Assim, por unanimidade os vereadores da Comissão foram favoráveis a aprovação do projeto. Ato Contínuo, passou-se a deliberação da proposição pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A presidente da Comissão, vereadora Pará foi favorável à aprovação do projeto pelos mesmos motivos elencados pela Vereadora Sildete Assistente Social, o Vereador Eder Tipura também foi favorável à aprovação do projeto e a vereadora Keké também acompanhou o posicionamento dos demais pares. Assim, por maioria, os vereadores da Comissão foram favoráveis a aprovação do projeto. Nada mais havendo a tratar, os Presidentes das Comissões declararam encerrada a reunião. Eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Parlamentar área Jurídica, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os participantes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

EDER DEIVID
DA
SILVA:102825
40679

Assinado de forma
digital por EDER
DEIVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2022.04.18
16:25:28 -03'00'

SAMARA
MARA
APARECIDA E
SILVA:060698
32604

Assinado de forma
digital por SAMARA
MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2022.04.18
16:25:59 -03'00'

APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:70128
324600

Assinado de forma
digital por
APARECIDA ADRIANA
LUCIO:70128324600
Dados: 2022.04.18
16:29:03 -03'00'

SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:9305668
0620

Assinado de forma
digital por SILDETE
APARECIDA DE
SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2022.04.18
16:29:52 -03'00'

MARIA
KLESIA DE
OLIVEIRA:93
011334668

Assinado de forma
digital por MARIA
KLESIA DE
OLIVEIRA:93011334
668
Dados: 2022.04.18
16:34:12 -03'00'